



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 116

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 1961

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

TABELA NUMÉRICA DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Exercício de 1961

Número de empregos	CATEGORIA	Salário mensal (Cr\$)	DESPESA		OBSERVAÇÕES
			Mensal (Cr\$)	Anual (Cr\$)	
2	Preparador de laboratório	25.000,00	50.000,00	600.000,00	Sede
4	Praticante de laboratório	21.000,00	84.000,00	1.008.000,00	Sede
8	Ajudante de laboratório	17.000,00	136.000,00	1.632.000,00	Sede
17	Aprendiz de laboratório	16.000,00	272.000,00	3.264.000,00	Sede
4	Servente de laboratório	12.000,00	48.000,00	576.000,00	Sede
1	Auxiliar Técnico	25.000,00	25.000,00	300.000,00	Museu
1	Auxiliar Técnico	21.000,00	21.000,00	252.000,00	Sede
1	Trabalhador de Museu	21.000,00	21.000,00	252.000,00	Museu
1	Fotomicrograto	19.000,00	19.000,00	228.000,00	Sede
1	Fotomicrograto	17.000,00	17.000,00	204.000,00	Museu
1	Operário	17.000,00	17.000,00	204.000,00	Museu
1	Conferente	17.000,00	17.000,00	204.000,00	Sede
2	Auxiliar de Almoxarife	16.000,00	32.000,00	384.000,00	Sede (1) — Museu (1)
1	Motorista	16.000,00	16.000,00	192.000,00	Museu
4	Motorista-Mecânico	16.000,00	64.000,00	768.000,00	Sede
2	Vigilante	16.000,00	32.000,00	384.000,00	Museu
2	Conservador	16.000,00	32.000,00	384.000,00	Sede (1) — Museu (1)
6	Auxiliar de Escritório	15.000,00	90.000,00	1.080.000,00	Sede (3) — Museu (3)
1	Tratador	15.000,00	15.000,00	180.000,00	Museu
2	Trabalhador de Campo	14.000,00	28.000,00	336.000,00	Museu
5	Coletor de Material	14.000,00	70.000,00	840.000,00	Sede
2	Auxiliar de Limpeza	13.000,00	26.000,00	312.000,00	Sede
12	Operários de Campo	9.600,00	115.200,00	1.382.400,00	Museu
61		—	1.247.200,00	14.966.400,00	

Salários	Cr\$	14.966.400,00
<i>Contribuições diversas:</i>		
I.A.P.C. (8%)	1.197.312,00	
L.B.A. (1/2%)	74.832,00	
S.E.N.A.C. (1%)	149.664,00	
S.E.S.C. (2%)	299.328,00	
S.S.R. (0,3%)	44.899,20	1.766.035,20
Seguros e Indenizações diversas		2.993.280,00
TOTAL		19.725.715,20

S.P. em 17 de maio de 1961. — Carlote Latt, Chefe da Seção de Pessoal. — Visto: Lutz L. Cardoso, Diretor da D.A.

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

em presso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior:**

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS**Capital e Interior:**

Semestre Cr\$ 89,99

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação**TABELA NUMÉRICA DE PESSOAL TEMPORÁRIO**

Exercício de 1961

Número de empregos	CATEGORIA	Salário mensal (Cr\$)	DESPESA		OBSERVAÇÕES
			Mensal (Cr\$)	Anual (Cr\$)	
3	Auxiliar de Arquivo	15.000,00	45.000,00	540.000,00	
2	Auxiliar de Tipografia	13.000,00	26.000,00	312.000,00	
2	Controlador de Portaria	15.000,00	30.000,00	360.000,00	
18	Técnico em Biblioeconomia	21.000,00	378.000,00	4.536.000,00	
2	Compositor Tipográfico	16.000,00	32.000,00	384.000,00	
1	Técnico em Ciências Contábeis	33.000,00	33.000,00	396.000,00	
6	Auxiliar de Escritório	16.000,00	96.000,00	1.152.000,00	
6	Auxiliar de Escritório	15.000,00	90.000,00	1.080.000,00	
1	Encarregado de Fichas	15.000,00	15.000,00	180.000,00	
2	Operador de Microfilme	17.000,00	34.000,00	408.000,00	
2	Operador de Maq. Tipográficas	16.000,00	32.000,00	384.000,00	
3	Aprendiz de Escritório	9.600,00	28.800,00	345.600,00	
1	Motorista	16.000,00	16.000,00	192.000,00	
6	Pesquisador Bibliográfico	21.000,00	126.000,00	1.512.000,00	
5	Auxiliar de Limpeza	13.000,00	65.000,00	780.000,00	
60			1.046.800,00	12.561.600,00	Art. 16 do Dec. nº 50.314-61

RESUMO

(Despesa em 12 meses)

	Cr\$	Cr\$
Salários		12.561.600,00
Contribuições Diversas		
I.A.P.C. (8%)	1.004.928,00	
L.B.A. (1/2%)	62.308,00	
S.E.N.A.C. (1%)	125.616,00	
S.H.S.C. (2%)	251.232,00	
S.S.R. (0,3%)	37.684,80	1.482.268,80
Seguros e Indenizações diversas		956.131,20
TOTAL		15.000.000,00

Obs.: Vigência provável da Tabela: 6 meses.

S.P. em 5 de junho de 1961. — Carlotte Latt, Chefe da Seção do Pessoal. — Visto: Luiz L. Cardoso, Diretor da D.A.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Retificação

Da publicação inserida no *Diário Oficial* de 9-6-61 — Parte II — "Atos do Diretor do Departamento de Administração Geral — Dia 26-6-61 — Despachos: N. M. 933 — P. 41.665-57; leia-se: N. M. 983 — P. 41.665-57 e N. M. 367 — P. 39.798-60; leia-se N. M. 667 — P. 39.798-60".

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizada pelo Conselho Administrativo;

Considerando o que consta do documento s/nº 61 resolve:

Nº 623 — Repreender o Servente, classe "B", inerte Luiz Gonzaga Lopes, na forma do disposto no artigo 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o que consta no processo nº 10.029-61 resolve:

Nº 624 — Designar a Procuradora de 3ª Categoria — Altamira Santos, o Inspetor, classe "L" — Hélio Leal, e o Oficial Administrativo, classe "K" — Altamir Vianna — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo acima citado. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o que consta no processo nº 19.310-59 resolve:

Nº 625 — Designar o Procurador de 1ª Categoria — Alberto Marques Vasques, o Oficial Administrativo, classe "K" — Sylvio Lima da Silva — e o Contador, classe "K" — Hélio Erasmi Lopes — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades constantes dos itens d) e de fls. 208 no processo acima citado. — Registre-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 627 — Dispensar a Escrietária Dactilógrafa, classe "F" — Dulcy Santos Cutierrez — da função gratificada de Encarregada da Turma Administrativa de Informações de Serviço de Comunicações do Hospital Central dos Marítimos, símbolo "FG-7", em virtude de sua designação para outra função. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 628 — Designar a Escrietária Dactilógrafa, classe "F" — Dulcy Santos Gutierrez — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Recepção, do Serviço de Comunicações do Hospital Central dos Marítimos, símbolo "FG-5". — Registre-se e cumpra-se.

Nº 629 — Dispensar o Oficial Administrativo, classe "H" — Otto Alves Cruz — de Encarregado da Turma de Benefícios, da Delegacia de João Pessoa, símbolo "FG-7", em virtude de sua designação para outra função.

A presente Portaria vigora a partir de 9 de março de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 630 — Designar a Auxiliar Administrativa, contratada — Maria Vanda Lira de Carvalho — equiparada ao funcionário efetivo, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Benefícios, da Delegacia de João Pessoa, símbolo "FG-7".

A presente Portaria vigora a partir de 3 de abril de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 631 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, Ref. "22" — Iracema Lira Varandas — para substituir o Encarregado da Turma de Benefícios, da Delegacia de João Pessoa, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 632 — Designar o Médico, classe M — Octavio Moura Brasil do Amaral — para responder pelo expediente da Clínica Oftalmológica, do Hospital Central dos Marítimos, enquanto perdurar o afastamento do titular.

A presente Portaria vigorará a partir de 1º de novembro de 1960. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 633 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Geraldo Mesquita Ludovice — para substituir o Inspetor, classe "M" — Luiz Dutra D'Ávila — na presidência da Comissão designada pela Portaria nº 533, de 18 de abril de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 634 — Tornar sem efeito a reversão constante da Portaria número 475 de 29 de março de 1961, referente ao servidor — Geraldo Passos de Carvalho. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 635 — Tornar sem efeito a Portaria nº 583, de 26 de abril de 1961, que designou o Tesoureiro Auxiliar, padrão "M" — Carlos de Almeida — para responder pelo expediente da Delegacia de Porto Alegre. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 636 — Designar o ... classe "J" — Mário Machado Vascon-

cellos — para responder pelo expediente da Delegacia de Porto Alegre, enquanto perdurar a suspensão do respectivo titular. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizada pelo Conselho Administrativo;

Considerando o que consta do ofício-CF-nº 155-61, de 12 de abril de 1961, resolve:

Nº 637 — Dispensar, a pedido, a Escrietária Dactilógrafa, classe "F" — Elza Braga Wilmer — da função gratificada de Chefe da Seção de Redação, da Secretaria do Conselho Fiscal, símbolo "FG-4". — Registre-se e cumpra-se.

Nº 638 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, ref. 19, Laís Xavier Vieira — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Redação, da Secretaria do Conselho Fiscal, símbolo "FG-4". — Registre-se e cumpra-se.

Nº 639 — Dispensar, a pedido, a Oficial Administrativo classe "J" — Elma Gomez de Lima — da função gratificada de Chefe da Seção de Mecanografia, da Secretaria do Conselho Fiscal, símbolo "FG-4". — Registre-se e cumpra-se.

Nº 640 — Designar a Escrietária Dactilógrafa, classe "F" — Maria Auxiliadora da Silva — para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Mecanografia, da Secretaria do Conselho Fiscal, símbolo "FG-4" — Registre-se e cumpra-se.

Nº 641 — Dispensar, a pedido, a Oficial Administrativo, classe "K" — Juracy Fonseca Cabral — da função gratificada de Encarregado da Turma de Controle e Documentação, da Secretaria do Conselho Fiscal, símbolo "FG-6" — Registre-se e cumpra-se.

Nº 642 — Designar a Auxiliar Administrativo, contratada, Yolanda Pereira Almendra, equiparada ao funcionário efetivo, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Controle e Documentação, da Secretaria do Conselho Fiscal, símbolo FG-6. Registre-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 643 — Dispensar a Escrietária Dactilógrafa, classe E, Walda de Araújo Rodrigues, da função gratificada de Encarregada da Turma de Pagamento da Sede, do Serviço de Manutenção e Controle de pagamento, da Delegacia da Guanabara, símbolo FG-6. Registre-se e cumpra-se.

Nº 644 — Designar a Escrietária Dactilógrafa, classe F, Alda Ribeiro da Silva, para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Pagamento da Sede, do Serviço de Manutenção e Controle de pagamento, da Delegacia da Guanabara, símbolo FG-6. Registre-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das

CÓDIGO DE FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES

Decreto n.º 12.849 — de 15 de maio de 1955

da

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

• DIVULGAÇÃO N.º 783

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 646 — Dispensar a Oficial Administrativa, classe H, Maria Ermelinda de Macedo Gomes, da função gratificada de Encarregada da Turma de Expediente da Fiscalização, do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo FG-6. Registre-se e cumpra-se.

Nº 647 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, ref. 19, José Hernesto França Soares, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Expediente da Fiscalização, do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, símbolo FG-6. Registre-se e cumpra-se.

Nº 648 — Designar o Contador, cl. K, Maurício Nami Zarur, para substituir o Chefe da Seção de Receita e Reversões, da Contadoria Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o ofício Circular DNPS-GDG-330, de 28 de abril de 1961, resolve:

Nº 649 — Designar o Chefe da Divisão de Contabilidade, Alvaro Vieira de Vilhena Brandão, e o Chefe da Seção de Análise e Desdobramento, Paulo de Oliveira Masson, este como suplente para integrarem o Grupo de Trabalho a que se refere o ofício acima citado. Registre-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 650 — Cessar os efeitos da Portaria nº 114, de 13 de janeiro de 1961, que designou a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades constantes no processo número 27.397-51. Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o que consta no processo nº 27.397-51, resolve:

Nº 651 — Designar o Procurador de 1ª Categoria — João Alcides Correia de Mello — o Oficial Administrativo, classe "K" — Altamir Viana — e o Escrevente Dactilógrafo, Ref. "21" — Eduardo Ferreira Porto — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo acima citado. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 657 — Designar a Escriuturária Dactilógrafa, classe "F" — Yeda Luiza da Costa Pereira — para exercer a função gratificada de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria do Conselho Administrativo, símbolo "FG-6". — Registre-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 1961.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 661 — Designar o Oficial Administrativo, classe "K" — Ismael Dias dos Santos Junior — para substituir o Agente no Rio Grande, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o Expediente da Inspeção Geral s-n-61, resolve:

Nº 662 — Designar o Escriuturário Dactilógrafo, classe "G" — Nerval Soler — para no prazo de sessenta (60) dias, providenciar na Delegacia de Paranaguá a instalação e orientação da Junta de Julgamento e Revisão da referida Delegacia. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 663 — Dispensar o Oficial Administrativo, classe "I" — Agenor Maciel de Lemos — de Encarregado da Turma de Expediente e Administração da Delegacia de Fortaleza, símbolo "FG-7", em virtude da mesma ser extinta. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 664 — Designar o Oficial Administrativo, classe "I" — Agenor Maciel de Lemos — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Arrecadação e Fiscalização, da Delegacia de Fortaleza, símbolo "FG-7". — Registre-se e cumpra-se.

Nº 665 — Designar o Oficial Administrativo, classe "K" — Waldemar de Castro e Silva — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Benefícios, da Delegacia de Fortaleza, símbolo "FG-7". — Registre-se e cumpra-se.

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1961.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807,

de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando o ofício DERJ-1.677-JJR-64-61, de 27 de abril de 1961 resolve:

Nº 666 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Juarez Silva Delys — o Médico, Ref. "27" — Celso Guimarães Peixoto e a Escriuturária Dactilógrafa, classe "E" — Dilva Heizer Hoffmann — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as irregularidades no ofício acima citado. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 667 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, Ref. 20 — Edna de Carvalho Rey — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Benefícios, da Delegacia de Corumbá, símbolo FG-7. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 668 — Designar o Auxiliar de Fiscalização — Ref. 22 — Izidoro Rey — para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Arrecadação e Fiscalização, da Delegacia de Corumbá, símbolo FG-7. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 669 — Designar o Escrevente Dactilógrafo — Ref. 20 — José Gomes da Silva — para, no prazo de noventa (90) dias, prestar assistência ao setor de benefícios da Delegacia de Manaus, no cálculo da aposentadoria-móvel, da Lei número 3.593-59. — Registre-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo;

Considerando a autorização do Senhor Presidente da República no expediente desta presidência DAF-GD número 73-61, de 15 de abril de 1961 resolve:

Nº 670 — Nomear — Carlos Antônio Rabelo Barca — para exercer interinamente o cargo de Procurador de 3ª Categoria do Quadro de Pessoal deste Instituto. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 671 — Adir nesta Sede, o Oficial Administrativo — Classe H — Otto Alves Cruz — até posterior deliberação. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 672 — Tornar sem efeito a rescisão do contrato mediante adjudicação de serviços a terceiros do Auxiliar de Mecanografia — Francisco de Araújo — constante da Portaria número 450, de 29 de março de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 674 — Dispensar, a pedido, o Oficial Administrativo, classe L — Arino Mendes Villela — de Chefe do Serviço de Comunicação, do Departamento de Administração Geral, símbolo FG-2. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 675 — Designar o Auxiliar Administrativo, contratado — Ocy Medeiros do Nascimento — equiparado ao funcionário efetivo, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Comunicações, do Departamento de Administração Geral, símbolo FG-2. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 676 — Exonerar, a pedido, o Médico, referência 27, José Luiz de Araújo Mindello, do cargo em comissão do Diretor do Hospital dos Marítimos de Belém, padrão "OC". — Registre-se e cumpra-se.

Nº 677 — Tornar sem efeito a dispensa constante da Portaria número 485, de 2º de março de 1961, referente ao Médico contra-recibo, Credenciado, Juarez de Souza Muniz. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 678 — Designar a Oficial Administrativo, classe "I", Jovelina de Abreu Fernandes, para substituir o Chefe da Secretaria do Conselho Administrativo, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do art. 73, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 679 — Tornar sem efeito a reversão constante da Portaria número 475, de 29 de março de 1961, referente ao servidor Luiz Leonildo de Queiroz Guimarães. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 680 — Designar o Contador Geral, padrão "CC-2", Heraldo Cardoso de Mattos para substituir o Fiscal, classe "K", Alberto Vieira Veloso, na Comissão Permanente de Orçamento instituída pela Portaria número 950, de 31 de outubro de 1959 e designar o Chefe do Serviço de Contabilidade, símbolo "FG-1", do Hospital Central dos Marítimos, Washington Ribeiro Simões como membro da referida comissão. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, considerando o que consta do Memorando nº 547 de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 681 — Designar a Escrevente Dactilógrafa, referência 20, Jambilla Maly Berendt para no prazo de noventa (90) dias, organizar e planejar o Serviço Social, da Delegacia do Estado de São Paulo. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 682 — Tornar sem efeito a Portaria nº 59, de 27 de abril de 1961, que designou a Oficial Administrativa, classe "J" — Diva de Carvalho Carneiro, para integrar o grupo de trabalho instituído pela Portaria do MTDS número 146, de 5 de abril de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, considerando o que consta do ofício Circular DNPS-GDG-314 de 6 de abril de 1961, resolve:

Nº 683 — Designar o Oficial Administrativo, classe "K", Lycurgo da

Silva Braga, para integrar o grupo de trabalho instituído pela Portaria do MTPS nº 146 de 5 de abril de 1961, pelo prazo de sessenta (60) dias. — Registre-se e cumpre-se.

Pedro Fernandes Filho, Presidente do Conselho Administrativo.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1961.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 36.112-61,

Nº 1.500 — Lotar na Agência Metropolitana em Brasília, até ulterior deliberação, de acordo com o artigo 115, parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Helena Manzano Santos, Auxiliar de Escriturário, classe C. Interina, matrícula nº 1.910.689, ponto nº 3.576, sem ônus para o IPASE. — José Coutinho, Presidente Substituto.

DESPACHOS DOS SG

O Diretor dos SG., deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas aos servidores abaixo relacionados:

Proc. número — Servidor — Base — A partir:

Nº 25.703-61 — Maria Z. C. Furtado — 20% — 3-3-61.

Nº 73.231-60 — Almerita P. Camelier — 10% — 7-12-58.

Nº 62.572-60 — José Eloy Filho — 10% — 9-12-58.

Nº 1.316-61 — Maria A. Varella — 10% — 9-12-58.

Nº 65.612-60 — Alvaro T. Abreu — 15% — 9-12-58.

Nº 79.615-60 — João Simão da Silva — 10% — 9-12-58.

Nº 74.749-60 — Adão G. Mascarenhas — 10% — 3-2-60.

Nº 2.827-61 — Sebastião T. Silva — 15% — 9-12-58.

Nº 74.755-60 — Onofre F. Gurgel — 10% — 9-12-58.

Nº 67.559-60 — Jurandyr F. Ribeiro — 10% — 9-12-58.

Nº 13.734-61 — Manoel F. Albuquerque — 10% — 9-12-58.

Nº 3.091-61 — Miguel P. Filho — 5% — 31-10-60.

Nº 1.278-61 — Manoel S. Assumpção — 10% — 14-3-60.

Nº 11.076-61 — Clarilda A. D. Freitas — 5% — 27-8-60.

Nº 66.413-60 — Melicio R. Costa — 10% — 9-12-58.

Nº 64.908-60 — Cleto M. Almeida — 10% — 1-8-59.

Nº 937-61 — Jurandyr F. Ribeiro — 10% — 18-10-59.

Nº 60.955-60 — Sebastião D. Andrade — 10% — 9-2-58.

Nº 78.774-60 — Davidio Malagrice — 10% — 12-2-59.

Nº 88.488-61 — Amaury C. O. Freitas — 10% — 26-12-58.

Nº 9.696-61 — Marília da Silveira — 5% — 24-1-61.

Nº 3.977-61 — Maria Celia M. Rodrigues — 10% — 2-12-60.

Nº 65.548-60 — Benedito A. Soares — 10% — 276-59.

Nº 88.38-61 — Pedro D. Netto — 15% — 7-8-60.

Nº 16.894-60 — Jair Silva — 10% — 2-10-60.

Nº 15.474-60 — Ursulino F. Braga — 10% — 20-8-60.

Nº 85.444-60 — Aloysio de Oliveira — 5% — 26-8-58.

Nº 9.041-61 — Hêlvio P. Lopes — 5% — 12-9-60.

Nº 62.205-60 — Lauro C. Andrada — 15% — 14-12-60.

Nº 8.514-61 — Jorge G. Cunha — 5% — 2-1-61.

Nº 13.056-61 — Josefina L. Almeida — 5% — 9-10-57.

Nº 89.15-61 — Abdias Amado Barreto — 15% — 25-2-61.

Nº 10.654-61 — Esther S. Lira — 10% — 29-6-60.

Nº 54.656-60 — Lázaro F. Silva — 20% — 21-7-60.

Nº 88.527-60 — Paulo A. G. C. Maia — 10% — 9-2-58.

Nº 81.753-60 — Luiz A. M. Pereira — 10% — 14-7-59.

Nº 65.553-60 — José B. Cunha — 15% — 9-12-58.

Nº 66.418-60 — Vital Carolo — 10% — 9-12-58.

Nº 1.006-61 — Oscar M. Salgueiro — 10% — 9-12-58.

Nº 65.204-60 — Geraldo de Souza — 10% — 9-12-58.

Nº 9.627-61 — Waldir Gentil — 5% — 8-12-60.

Nº 77.206-60 — Antonio S. Mello — 10% — 1-7-60.

Nº 79.617-60 — João T. Silva — 10% — 9-12-58.

Nº 83.929-60 — Roberto T. Guimarães — 10% — 9-12-58.

Nº 73.493-59 — Romão Incote — 5% — 23-10-957.

Nº 73.493-59 — Romão Incote — 10% — 19-4-958.

Nº 685-61 — Waldemir Aragão de Paiva — 10% — 5-11-960.

Nº 4.306-61 — José Sales de Amorim — 10% — 10-4-959.

Nº 1.941-61 — Hilton de Souza — 10% — 3-11-960.

Nº 4.301-61 — Levy José de Sant'Anna — 10% — 9-12-958.

Nº 83.295-60 — Clara Virgínia Maia de Albuquerque — 15% — 6-12-960.

Nº 59.565-60 — Hilma Glória de Araujo — 5% — 23-10-960.

Nº 8.843-61 — An' Asther Brito Braz e Silva — 10% — 27-11-960.

Nº 8.684-61 — Jaci Souza — 15% — 15-9-960.

Nº 10.304-61 — Luiza Rodrigues de Souza — 15% — 20-12-960.

Nº 6.046-61 — Benedito Amancio Soares — 10% — 29-2-959.

Nº 10.549-61 — Eglantina Pereira de Oliveira — 5% — 3-1-1961.

Nº 2.815-61 — Ernesto Olpes de Castro — 10% — 9-12-958.

Nº 65.558-60 — Jorge Benjamim da Cunha — 10% — 9-12-958 e 15% — 3-1-960.

Nº 2.402-61 — Riolando Sampaio — 10% — 9-12-958.

Nº 8.579-61 — Francisco Pereira dos Santos — 5% — 17-8-960.

Nº 7.781-61 — Francisco Xavier de Souza — 5% — 14-2-959.

Nº 3.974-61 — Carlos da Silva — 5% — 30-9-960.

Nº 651-60 — Thereza Melo Fernandes — 5% — 29-9-60.

Nº 86.173-60 — Alice de S. Carvalho — 5% — 24-8-60.

Nº 82.500-60 — Lindalva Brenil Rebuá — 5% — 11-9-60.

Nº 67.743-60 — Altamiro Gonçalves Roo — 5% — 25-9-60.

Nº 3.527-59 — Clarice Carneiro da Cunha — 5% — 22-9-60.

Nº 1.005-61 — Arlindo Rodrigues — 10% — 17-12-59.

Nº 77.542-60 — José Luiz de Aff. Reis — 5% — 24-12-59.

Nº 88.501-60 — Giasone Rebuá — 10% — 1-9-60.

Nº 59.752-60 — Antônio Almeida Medeiros — 10% — 1-1-60.

S-Nº — Lenira Pacheco Moreira — 10% — 21-11-60.

S-Nº — Maria Zeuda L. Pequeno — 5% — 2-11-60.

Memo. 3-61 — Mário Alonso R. Filho — 15% — 23 de novembro de 1960.

Nº 3.100-61 — Hélio P. de Oliveira — 25% — 9-12-60.

Nº 58.865-60 — Francisca G. de Almeida — 25% — 16-8-60.

Nº 70.04-60 — Idalia Zeny S. Macedo — 10% — 13-8-58.

Nº 1.180-61 — Hugo de Farias Mello — 5% — 21-9-60.

Nº 65.547-60 — Maria Tereza Enes e Silva — 5% — 18-10-60.

Nº 83.542-60 — Jorge Soares do Régo — 5% — 24-8-60.

Nº 74.951-60 — Jacob Sciecola Menchi — 5% — 25-8-60.

Nº 2.019-61 — Waldir Rodrigues de Souza — 10% — 26-12-60.

Nº 53.012-60 — José Barbosa do Amaral — 25% — 11-10-60.

Nº 1.264-61 — Maria da Glória D. Carvalho — 15% — 6-10-60.

Nº 30.000-59 — Giasone Rebuá — 5% — 8-9-55.

Processos:

Nº 04.612-61 — José Faria de Carvalho — 5% — 29-8-60.

Nº 74.464-60 — Zaria Ferreira — 15% — 13-11-61.

Memo. nº 6-61 — Rosemir Robinson S. Júnior — 5% — 9-10-60.

Nº 653-61 — Dorival Gomes do Couto — 10% — 11-12-61.

Nº 63.090-60 — Feitollina de Melo Lima — 15% — 25-12-59.

Nº 73.193-60 — Lair Laversveiler de Moraes — 5% — 27-1-60.

Nº 78.923-60 — Jovina Machado da Silva — 10% — 30-6-60.

Nº 79.849-60 — Leonides Lima Brito — 5% — 22-10-60.

Nº 55.212-60 — Francisco B. A. Souza — 5% — 8-8-60.

Nº 85.956-60 — Juracy Antonio Menenelli — 15% — 30-11-60.

Nº 88.244-60 — Francisca Barbosa Pinto — 15% — 11-12-60.

Nº 74.497-60 — Iraby Krivechein — 15% — 22-9-59.

Nº 55.820-60 — Antonio Martins de Oliveira — 20% — 6-9-55.

Nº 86.811-60 — Francisco de Paula Gomes — 5% — 5-10-60.

Nº 74.612-60 — Helena Araújo Galvão de França — 5% — 24-8-60.

LEI Nº 3.826

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1960

— Dispõe sobre novos níveis de vencimentos dos funcionários civis do Poder Executivo e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO Nº 839

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDIA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 86.060-60 — Emerita Sant'Anna da Fonseca — 15% — 20-9-60.
 N.º 54.919-60 — Hlthy Ribeiro Gomes — 15% — 9-12-59.
 N.º 216-61 — Francisca Carneiro Dias — 15% — 30-11-60.
 N.º 74.594-60 — Francisco de Paula Motta — 5% — 25-2-59.
 N.º 75.376-60 — Gessy Chagas — 10% — 13-7-60.
 N.º 714-61 — Zilá Gomes da Motta — 5% — 27-8-60.
 N.º 2.732-61 — José Poberto Furtado Arruda — 5% — 3-11-60.
 N.º 80.876-60 — Edna Costa — 5% — 18-9-60.
 N.º 88.553-60 — Manoel Augusto Sebra de Mello — 5% — 13-6-60.
 N.º 85.614-60 — Eunice Perdigão — 5% — 22-6-60.
 N.º 84.155-60 — Ineide Jacira de Azevedo — 5% — 18-10-60.
 N.º 80.937-60 — Sojange C. S. de Freitas — 5% — 31 5-59.
 N.º 73.726-60 — Hilton Guedes Pereira — 5% — 27-9-60.
 N.º 63.390-60 — Carmella M. de Araujo — 5% — 17-9-60.
 N.º 74.825-60 — Pedro Labre — 5% — 9-12-58.
 N.º 74.825-60 — Pedro Labre — 10% — 26-12-59.
 N.º 84.544-60 — Luiz G. de Azevedo — 15% — 1-10-60.
 N.º 80.990-60 — José Geraldo Bastos — 10% — 28-10-60.
 N.º 48.327-60 — José de A. Castanheira — 5% — 14-3-60.
 N.º 81.804-60 — Jir. Barreto de O. Dias — 5% — 23-11-60.
 N.º 34.360-60 — Sergio Costa — 5% — 25-8-60.
 N.º 75.314-60 — Julio Pereira de Azevedo — 15% — 18-7-60.
 N.º 69.291-60 — Jorge R. Perelra — 15% — 13-10-60.
 N.º 67.794-60 — Marciano A. Freire — 20% — 20-8-60.
 N.º 67.794-60 — Marciano A. Freire (*) — 25% — 28-8-60.
 N.º 62.663-60 — José A. de Souza — 5% — 12-9-60.
 N.º 73.528-60 — Sylvio Rocha — 15% — 27-9-58.
 N.º 58.479-60 — Maria T. C. Brândão — 10% — 16-5-60.
 N.º 75.099-60 — Olga J. L. Longchallon — 10% — 23-9-60.
 N.º 72.377-60 — Maria D. de Carvalho — 5% — 23-8-60.
 N.º 64.638-60 — Maria do C. Franca — 5% — 18-10-60.
 N.º 61.600-60 — Clea A. Ferraz — 5% — 11-9-60.
 N.º 77.549-60 — Antônio R. de A. Filho — 10% — 20-9-60.
 N.º 69.383-60 — Eleite A. Fernandes — 10% — 24-1-60.
 N.º 11.677-60 — Próbio de Almeida Porto — 5% — 24-8-60.
 N.º 61.596-60 — Alvaír Torres Calcia — 5% — 3-9-60.
 N.º 73.184-60 — Mary Ise — 20% — 16-10-60.
 N.º 76.387-60 — Ewaldo B. Pereira — 25% — 15-1-60.
 N.º 74.953-60 — Déa B. M. de Souza — 5% — 27-8-60.
 N.º 74.821-60 — Milton S. de Souza — 10% — 27-8-60.
 S/Nº — Maria J. K. de Almeida Castro — 5% — 6-11-60.

N.º 41.204-60 — Bernardo Justo — 10% — 22-7-60.
 N.º 61.692-60 — Léa B. da S. Ramos — 10% — 12-11-60.
 N.º 61.783-60 — Tassyonilla de Almeida Monteiro — 25% — 31-5-60.
 N.º 74.413-60 — Maria José Magalhães Reis — 5% — 26-8-60.
 (*) — Adicional e acréscimo, por ser o mesmo Procurador.
 N.º 77.587-60 — José Cunha Lima — 5% — 5-1-57.
 N.º 76.089-60 — Mauro Nogueira Dell'Isola — 5% — 4-7-60.
 N.º 73.322-60 — Emilia Bastos Montagna — 5% — 9-9-60.
 N.º 39.827-60 — Eduardo Alexandre Fernandes dos Anjos — 25% — 13-10-60.
 N.º 39.827-60 — Eduardo Alexandre Fernandes dos Anjos (*) — 30% — 13-10-60.
 N.º 38.695-60 — Edmundo G. da Silva — 15% — 21-6-60.
 N.º 33.604-60 — Humberto Rodrigues Machado — 10% — 13-8-60.
 N.º 61.446-60 — Leda Corrêa Garcia do Nascimento — 5% — 27-9-60.
 (*) Acréscimo, por tratar-se de Procurador.
 N.º 61.940-60 — Jesovah Barbosa Pinto de Andrade — 5% — 24-8-60.
 N.º 66.671-60 — Lucilla Marques de Souza — 5% — 4-6-60.
 N.º 78.386-60 — Moema Guahyba de Carvalho — 5% — 27-1-60.
 N.º 76.090-60 — Ione Coelho — 5% — 25-12-58.
 N.º 61.599-60 — Wilma Porto da Costa — 5% — 26-8-60.
 N.º 76.376-60 — Therezinha de Santa Maria Alvim do Carmo — 10% — 23-3-60.
 N.º 56.543-60 — Edy Braga da Cruz — 10% — 4-7-60.
 N.º 32.261-60 — Terezinha de Jesus Almeida — 10% — 29-6-60.
 N.º 72.153-60 — Sady Ribeiro Alvares — 25% — 27-7-59.
 N.º 74.610-60 — Ana Mafud Tavares — 10% — 5-9-60.
 N.º 62.582-60 — Geralda de Moraes — 5% — 6-9-60.
 O SGP torna público que o Diretor dos SG., deferiu gratificação adicional nas bases mencionadas, aos servidores abaixo relacionados.
 Processo Número — Servidor — Base — Inicio
 80.764-60 — Valderes Dantas de Jesus — 10% — 22-10-60.
 67.804-60 — Lydia Cunha Cescatto — 5% — 3-9-60.
 59.373-60 — Jenivaldo Magno Bacalhão — 5% — 12-10-60.
 80.020-60 — Alayde Pereira Lima — 5% — 18-8-60.
 59.281-60 — Lourival Torreão — 10% — 20-10-59.
 61.944-60 — Mauro Elzio Gomes Jardim — 5% — 21-9-60.
 74.433-60 — Ygnez Gonçalves — 15% — 22-10-60.
 66.459-60 — Sônia Donner Carneiro — 5% — 31-3-59.
 81.428-60 — Mª Lúcia Varela — 5% — 18-9-60.
 79.110-60 — Abdias da Matta Ribeiro — 15% — 30-10-60.
 59.288-60 — Cléa Ignes Martins — 5% — 18-8-60.
 66.146-60 — Francisco Morais — 5% — 5-10-60.

80.036-60 — Antonia Luiza Marques — 10% — 20-9-60.
 S/Nº — Manoel Francisco do Nascimento — 5% — 1-7-60.
 82.571-60 — Antonio Aureliano da Silva — 10% — 8-5-59.
 55.959-60 — Manoel Raimundo da Silva — 5% — 16-10-60.
 77.282-60 — Antonio de Oliveira Rosa — 5% — 6-10-60.
 81.730-60 — Nelson Bocater — 25% — 18-6-60.
 81.393-60 — Herbert Meschessi — 5% — 27-6-59.
 83.843-60 — João Ribeiro da Silva — 20% — 13-10-60.
 82.754-60 — Vilma Pontes da Silva — 5% — 29-10-60.
 9.753-61 — Othilia da Silva Ribeiro — 10% — 25-6-60.
 63.403-60 — Oscar de Oliveira Martins — 10% — 11-8-60.
 03.047-61 — Zoraide Alves Lopes — 15% — 21-1-61.
 Memo. 50-61 — Isa Batista Faro — 15% — 14-12-60.
 68.014-60 — Otamil Luiz Saraça — 10% — 9-12-58.
 82.225-60 — Waldo Amora Leite — 5% — 8-12-60.
 4.653-61 — Leopoldo Augusto Corrêa — 15% — 1-3-60.
 06.500-61 — Isaura Gorini — 5% — 15-8-60.
 00.488-61 — Jeremias Abreu Toledo — 5% — 1-9-59.
 74.428-60 — João de Paula Lima — 10% — 17-7-60.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
RESOLUÇÃO Nº 131
 De 12 de junho de 1961
 O Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 36 do Decreto-Lei 8.620, de 10 de janeiro de 1946; e,
 Considerando a necessidade do aprimoramento da Regulamentação Profissional;
 Considerando a conveniência de se estabelecer melhor equilíbrio dinâmico entre os órgãos instituídas pelo Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933;
 Considerando necessário, por benefício e oportuno que se leve à Regulamentação da Profissão o subsídio da experiência dos Conselhos Regionais;
 Considerando a necessidade de atender às peculiaridades de cada Região;
Resolve:
 Art. 1º — As deliberações deste Conselho Federal autorizadas pela letra d, do artigo 22 do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933; e artigo 13 do Decreto-Lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946, antes de efetivadas serão sistematicamente levadas sob o título de "anteprojeto de resolução" a todos os Conselhos Regionais por meio de circulares.
 Art. 2º — No período em que tais deliberações tiverem a forma de "anteprojeto de resolução" os Conselhos Regionais opinarão oferecendo sugestões.
 Art. 3º — O período para sugestões será fixado no anteprojeto de resolução.
 Art. 4º — A sistemática estabelecida por esta Resolução só poderá ser quebrada em cada caso por proposta do Presidente deste Conselho e aprovada por simples maioria do mesmo.
 Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário. — Rio de Janeiro, 12 de junho de 1961. — José Hermogenes Tolentino Carvalho, Presidente. — Cicero Viana Cruz, Secretário.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL
PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1961
 O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:
 Tendo em vista o que consta do Expediente GP-583-61,
 N.º 64 — Conceder dispensa ao Procurador de 1ª Categoria, Dr. Nelson Coutinho, das funções de Assistente Técnico do Gabinete da Presidência, para as quais foi designado pela Portaria nº 43, de 25 de fevereiro de 1957.
PORTARIA DE 20 DE MARÇO DE 1961
 O Presidente da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, usando das atribuições que lhe confere a letra d do art. 16, do Regulamento

aprovado pelo Decreto nº 22.981, de 25 de julho de 1933, resolve:
 N.º 154 — Exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lauro de Souza Lopes, do cargo de Contador Regional do Paraná, padrão CC-7, do Quadro Permanente deste Instituto, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 113, de 7 de fevereiro de 1956, em virtude de ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão. — Leandro Maynard Maciel, Presidente.
Divisão Administrativa
Serviço do Pessoal
APOSTILAS
 O servidor a quem se refere a presente Portaria foi equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 2.284, de agosto de 1954.
Relação nominal dos extranumerários-mensalistas incluídos na Tabela Única aprovada pelo Decreto nº 29.118, de 12-1-51 que obtiveram a equiparação ao funcionário efetivo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 2.284, de 9-8-54.